
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado no departamento de recursos humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade** a servidora pública municipal a Sr(a) **ALINE APARECIDA CAVALCANTI DA COSTA** portadora do CPF nº 071.540.854-28 contados a partir de 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FA6DBD3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2024. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>